

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 008/2015, de 10 de agosto de 2015.

“Autoriza Vereador viajar a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Darci Carlos Baccin se deslocar até Porto Alegre/RS, para participar de Audiência junto a Casa Civil, DAER, Secretaria da Agricultura e Pecuária, Secretaria dos Transportes e Mobilidade e visita a gabinete de deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul durante os dias 12 e 13 de agosto de 2015.

§1.º - O vereador fica autorizado a receber o pagamento de uma diária com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 10/08/2015.

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Presidente

ROGELIO AGATTI
Vice-Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
1º Secretário

VALMIR JAUER WEBER
2º Secretário